



Freguesia de Vila Cova à Coelheira

2025/3

Reunião Extraordinária de 18 de fevereiro de 2025

Local de realização Sede da Junta de Freguesia



Freguesia de Vila Cova à Coelheira
2025/3

Reunião da Freguesia de Vila Cova à Coelheira

Data da Reunião: 18 de fevereiro de 2025

Local da Reunião: Sede da Junta de Freguesia

PRESENCAS:

Presidente: Fernando Guedes Pinto

Secretária: Sónia Cristina Ferreira Ramos

Tesoureiro: Óscar Rodrigues Frias

FALTAS:

Início de Reunião: vinte e uma horas

Encerramento: Vinte e duas horas

Resumo Diário da Tesouraria: -----

Obs: -----



Freguesia de Vila Cova à Coelheira

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

(01) PONTO UM DA ORDEM DO DIA:

1.1 Documentos de Prestação de Contas - 2023

1.1 Documentos de Prestação de Contas

Considerando que nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, compete à Junta de Freguesia elaborar e aprovar os Documentos de Prestação de Contas a submeter à apreciação da Assembleia de Freguesia, pelo Sr. Presidente foi presente o Relatório de Contas de 01/01/2023 a 31/12/2023 elaborado de acordo com o SNC-AP. O Sr. Presidente explicou que em sequência da verificação da organização e documentação da Conta da Freguesia relativa a 2023, pelo Tribunal de Contas foram solicitadas algumas correcções e esclarecimentos relativos à mesma. Uma das alterações, implica uma mudança no saldo para a gerência seguinte, não no saldo global, no valor de € 88.427,20, mas sim no seu enquadramento. O valor de € 1.837,45 incluído no saldo de execução orçamental é referente a caução do Auto de medição dos trabalhos n.º 5 da Empreitada de Ampliação do Cemitério Paroquial de Vila Cova à Coelheira, logo deve ser incluído no saldo de operações de tesouraria.

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 01/01/2023 a 31/12/2023

Saldo da gerência anterior: 66.859,24 € (Execução Orçamental: € 60.721,80, Operações de Tesouraria: 6.137,44 €;

Receitas orçamentais: 308.569,80 €

Operações de Tesouraria (Recebimentos): 2.308,93 €

Despesas Orçamentais: 289.110,77 €

Operações de Tesouraria (Pagamentos): 200,00 €

Saldo para a Gerência seguinte (saldo que transita para 01/01/2024): 88.427,20 € (Execução Orçamental: 80.180,83 €, Operações de Tesouraria: 8.246,37 €;

Síntese das Reconciliações bancárias: CGD: 87.816,23 €

Resumo Diário de Tesouraria: Numerário: 610,97 €

Deliberação: Deliberado por unanimidade aprovar o Relatório de Contas de 01/01/2023 a 31/12/2023 (Corrigido) e submetê-lo à apreciação da Assembleia de Freguesia.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas Vinte e duas horas.

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.



Freguesia de Vila Cova à Coelheira

Vila Cova à Coelheira, 18 de fevereiro de 2025

O Presidente,

Fernando Guedes Pinto
(Fernando Guedes Pinto)

A Secretária,

Sónia Cristina Ferreira Ramos
(Sónia Cristina Ferreira Ramos)

O Tesoureiro,

Óscar Rodrigues Frias
(Óscar Rodrigues Frias)